

===== ACTA DA REUNIÃO ORDINARIA DA CAMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE AZEMEIS REALIZADA NO DIA DOIS DE ABRIL DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E UM: Ao segundo dia do mês de Abril do ano de mil novecentos e noventa e um, nesta cidade de Oliveira de Azeméis e sala de reuniões, no edificio dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal, sob a Presidência do senhor Ramiro Marques Ferreira Alegria, Presidente da Câmara e senhores vereadores: Arlindo da Conceição Gomes Correia, Bartolomeu Fonseca e Rêgo, Arquitecto Gaspar André Moreira Domingues, Engenheiro Domingos Serafim Gomes Ferreira, Engenheiro Coriolano Valente de Jesus Costa e Manuel Marques Tavares, comigo, António Evangelista de Pinho, Chefe de Secção.=====

===== Depois de todos haverem ocupado os seus lugares, o senhor Presidente declarou aberta a reunião eram dez horas. Seguiu-se a leitura da acta da reunião anterior que foi aprovada por unanimidade de votos.=====

===== BALANCETE: Foi presente o balancete da tesouraria com referência ao dia vinte e oito do passado mês de Março, que apresenta um saldo em operações orçamentais de novecentos e dezassete mil cento e vinte escudos e noventa centavos. A Câmara tomou conhecimento.=====

===== DECISÕES POR DELEGAÇÃO DE PODERES: Em cumprimento do disposto no número quatro do artigo quinquagesimo segundo do Decreto- Lei cem barra oitenta e quatro de vinte e nove de Março, o senhor Presidente disse que no período compreendido entre os dias vinte e seis do passado mês de Março e um do corrente, havia tomado as seguintes decisões: Concessão de licenças: para construção, vinte e uma; de habitação, uma; para condução de velocípedes, vinte; policiais (Governo Civil), treze. A Câmara tomou conhecimento.=====

===== INSTALAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS PARA COMERCIO: Seguidamente o senhor Presidente apresentou os seguintes requerimentos para que seja certificado se há ou não inconveniente nas instalações a que se referem. Considerando os pareceres prestados pelo Vereador do Pelouro e Junta de Freguesia respectiva, a Câmara deliberou por unanimidade como segue: MARIA DA CONCEIÇÃO MARTINS DA COSTA, residente no lugar da Taipa, freguesia de Macinhata da Seixa, concelho de Oliveira de Azeméis, requer lhe seja certificado em como não há impedimento legal na instalação de um salão de cabeleireiro, no rés do chão do prédio pertencente a David Ferreira da Costa, sito no lugar da Taipa, concelho de Oliveira de Azeméis. A Câmara deliberou por unanimidade deferir.===== HILDEBRANDO DA COSTA VASCONCELOS, residente na vila, freguesia e concelho de

Sever do Vouga, requer para efeitos de instalação eléctrica, lhe seja certificado em como não há impedimento legal na instalação de um estabelecimento comercial de representações, importação e exportação, no seu prédio sito no lugar dos Valados, freguesia de Macieira de Sarnes, concelho de Oliveira de Azeméis, no rés do chão do referido edifício. A Câmara deliberou por unanimidade deferir de acordo com a informação da Junta de Freguesia.=====

===== SEMINARIO NACIONAL SOBRE "EDIFICIO ESCOLAR- ESCOLA DO 3º MILENIO": De seguida, pelo Vereador senhor Bartolmeu Rêgo, foi dado conhecimento da organização pela Associação Nacional de Municípios Portugueses, de um seminário nacional subordinado ao tema "Edifício Escolar- Escola do Terceiro Milénio", que terá lugar no auditório da Reitoria da Universidade de Coimbra. Mais disse aquele vereador que estaria interessado em frequentar o referido seminário. A Câmara deliberou unanimemente autorizar o senhor vereador a frequentar aquele seminário e suportar os referidos encargos.=====

===== CONSTRUÇÃO DE UMA CISTERNA PARA ABASTECIMENTO DE AGUA A E.T.A.R.-NORTE- ABERTURA DE PROPOSTAS: Continuando os trabalhos, pelo senhor Presidente foi dito que ia proceder-se à abertura de propostas para a empreitada em epígrafe, tendo concorrido as seguintes firmas: Manuel da Silva e Couto, com sede em São João da Madeira, pelo valor de dois milhões e setenta e quatro mil duzentos e noventa e seis escudos, acrescido do IVA; Cabral & Filhos, Limitada, com sede em Travanca, pelo valor de dois milhões trezentos e sessenta e nove mil setecentos e noventa e dois escudos, acrescido do IVA e Mário de Jesus Soares de Oliveira, com sede no Pinheiro da Bemposta, deste concelho, pelo valor de dois milhões duzentos e dezanove mil e vinte e seis escudos, acrescidos do IVA. Depois de rubricadas todas as propostas, bem como todos os documentos e respectivos envelopes, a Câmara deliberou por unanimidade submetê-las à apreciação da Divisão de Aguas e Saneamento para ulterior resolução.==

===== CONCURSO PARA TRANSPORTE DE UM ALUNO DEFICIENTE- ABERTURA DE PROPOSTA: Seguidamente, foi aberta a única proposta apresentada por A. Gomes Pires & Martins, Limitada, com sede em Palmaz, para transporte de um aluno deficiente, pela importância mensal de treze mil escudos. A Câmara deliberou unanimemente remetê-las aos serviços competentes para análise e ulterior resolução, depois de rubricada por todos os presentes.=====

===== CONCURSO PARA TRANSPORTE DE ALUNOS- CIRCUITOS ESPECIAIS- ABERTURA DE PROPOSTAS: Acto contínuo, pelo senhor Presidente foi dito que ia proceder-se

-2 ABR 1991

à abertura de propostas para circuitos especiais de transportes de alunos na freguesia de Palmaz, tendo apresentado apenas a firma Sociedade Empresária de Transporte Automóvel, Limitada no valor de quatro mil duzentos e catorze escudos dia. A Câmara deliberou, depois de rubricar a referida proposta e respectivo envelope, remetê-la aos serviços competentes para analisar e ulterior resolução.

INFRA- ESTRUTURAS NOS QUARENTA E OITO FOGOS EM CUCUJÃES- INSTALAÇÃO ELECTRICA DA ZONA ENVOLVENTE DO EDIFÍCIO- PAGAMENTO DO SEGUNDO AUTO DE MEDIÇÃO- RECTIFICAÇÃO: Continuando os trabalhos, pelo vereador senhor engenheiro Domingos Ferreira foi chamada a atenção para o facto do conteúdo da deliberação respeitante ao título em epígrafe não estar correcto. Assim, a Câmara deliberou por unanimidade pagar um auto de medição de trabalhos a mais da empreitada em epígrafe no valor de cento e noventa mil e quatrocentos escudos, dando-se assim como rectificada a deliberação tomada em reunião de vinte e seis de Março do corrente ano.

ALIENAÇÃO DE UM TERRENO NO CERCAL A JUNTA DE FREGUESIA DE SANTIAGO DE RIBA UL: Continuando os trabalhos, pelo senhor Presidente foi apresentado um ofício da Junta de Freguesia de Santiago de Riba Ul a solicitar a doação de um terreno pertencente ao Município situado no Cercal daquela freguesia. A Câmara deliberou unanimemente doar o referido terreno àquela autarquia e mandar avaliar o mesmo por peritos da Câmara, pois se o valor ultrapassar os dez mil contos terá de ser submetido a ratificação da Assembleia Municipal. Mais foi deliberado dar poderes ao senhor Presidente para outorgar a respectiva escritura.

DOAÇÃO AO MUNICIPIO DE PARCELAS DE TERRENO POR FORÇA DE ALVARA DE LOTEAMENTO: Na continuação dos trabalhos, pelo senhor Presidente foi dito que por força do alvará de loteamento número vinte e um barra setenta e três, os loteadores Joaquim Martins Soares da Costa, José Martins Soares da Costa e Manuel Soares da Costa vão oferecer ao Município algumas áreas de terreno destinadas a arruamentos, escolas e piscina. A Câmara deliberou por unanimidade aceitá-las e dar poderes ao senhor Presidente da Câmara para outorgar a respectiva escritura de doação.

APROVAÇÃO DA CONTA DE GERENCIA DE 1990: Na prossecução dos trabalhos foi apresentado o Relatório de Actividades e a Conta de Gerência do ano de mil novecentos e noventa, a qual foi aprovada por maioria, tendo os vereado-

res eleitos pelo Partido Socialista apresentado uma declaração de voto com o seguinte teor: "Passou-se um ano sobre a gerência desta Câmara e a mesma não se pode orgulhar do trabalho realizado. Com a maioria e dispondo portanto de poder absoluto, o Partido Social Democrata demonstrou que não está à altura do desenvolvimento que o nosso concelho precisa e tanto anseia. Pensamos que a todos os níveis o Partido Social Democrata deve repensar toda a sua maneira de agir e actuar dentro da Câmara. A falta de dinamismo e a passividade confrangedora que a maioria tem demonstrado, não resolvendo e arrastando assuntos de interesse para a comunidade, como os problemas das águas, dos lixos e habitação, tem criado graves prejuízos para a mesma. O Relatório de Actividades agora apresentado e que consideramos incompleto, é o reflexo de dificuldade que a maioria tem em esclarecer os Municípes, pois falta-lhe o suporte do trabalho realizado considerando que: Um- de harmonia com o Decreto-Lei trezentos e quarenta e um barra oitenta e três de vinte e um de Julho, o Relatório deveria estar acompanhado dum documento que explicitasse a maneira como o Plano tinha sido executado, quais as opções tomadas, as razões dessas opções, se os objectivos tinham sido atingidos, e, na negativa, quais as razões. Dois- Segundo o mesmo Decreto, também deveria estar acompanhado duma análise financeira da autarquia, clarificando a sua situação e razões da mesma. Deveria também, se existem dificuldades financeiras provocadas por algum Orgão da tutela, denunciar o mesmo e atacar a estrutura que cria essas dificuldades. Três- Parte da dívida transita da Câmara anterior, não sendo esclarecidas as razões da transição. Quatro- Junto do Relatório de Actividades, é fornecida uma relação dos encargos assumidos e não pagos durante esta gerência, não aparecendo os encargos assumidos e não pagos na gerência anterior. Estas são algumas das razões que levamos Vereadores do Partido Socialista a dizerem NÃO".

===== AJARDINAMENTO DOS ESPAÇOS EXTERNOS DA ESCOLA C+S DE CUCUJÃES: De seguida, pelo vereador senhor Marques Tavares foi dado conhecimento de um pedido feito pelo Conselho Directivo da Escola C+S de Cucujães, para ajardinar os espaços externos daquele estabelecimento de ensino. A Câmara deliberou por unanimidade mandar proceder ao referido ajardinamento.

===== SINALIZAÇÃO DE SEMAFOROS EM NOGUEIRA DO CRAVO: Acto contínuo, ainda pelo vereador Marques Tavares, foi dado conhecimento à Câmara do teor do ofício número mil seiscentos e oitenta e quatro da Direcção de Estradas do Distrito



de Aveiro a informar que, estando prevista a instalação de sinalização sema-
fórica na estrada número duzentos e vinte e sete em Nogueira do Cravo, se a
Câmara estaria na disposição de assumir os encargos de exploração e manuten-
ção daquele equipamento. A Câmara deliberou por unanimidade assumir aqueles
encargos.=====

===== CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: Pelo Vereador senhor Bartolomeu
Rêgo, foi proposta a contratação como prestação de serviços do pintor auto-
didata Carlos Manuel de Oliveira Bastos Ferreira, residente nesta cidade, por
urgente conveniência de serviço para se ocupar no restauro de quadros e pro-
ceder a trabalhos gráficos na área do Município, a desempenhar de imediato.
A Câmara deliberou unanimemente contratar o referido pintor, elaborando o
respectivo contrato de prestação de serviços, que terá início no próximo dia
um de Maio do ano em curso, com o vencimento mensal de sessenta mil escudos.
Mais foi deliberado dar poderes ao senhor Presidente da Câmara para outorgar
o referido contrato.=====

===== CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: Ainda pelo vereador senhor Barto-
lomeu Rêgo, foi proposta a contratação como prestação de serviços do profes-
sor Manuel Augusto Gomes de Oliveira, residente nesta cidade, por urgente
conveniência de serviço, para assessoriar o Gabinete da Cultura, Desporto e
Turismo e no levantamento da realidade desportiva e cultural a nível conce-
lhio, com trabalhos a desenvolver de imediato. A Câmara deliberou por unani-
midade contratar o referido professor para uma prestação de serviços que te-
rá início no próximo dia um de Maio do ano em curso, com o vencimento mensal
de cinquenta e seis mil e oitocentos escudos. Mais deliberou dar poderes ao
senhor Presidente da Câmara para outorgar o referido contrato.=====

===== CONTRATOS DE TRABALHO A TERMO CERTO: Seguidamente, sob proposta do
senhor Presidente, a Câmara deliberou por unanimidade, contratar de quinze
de Maio até trinta de Setembro, nos termos do artigo quadragésimo quarto do
Decreto- Lei duzentos e quarenta e sete barra oitenta e sete, de dezassete
de Junho, por urgente conveniência de serviço, nos termos do número dois do
artigo terceiro do Decreto- Lei cento e quarenta e seis traço C barra oiten-
ta, de vinte e dois de Maio, o senhor Fernando Marques da Fonseca, com a ca-
tegoria de auxiliar de serviços gerais e o vencimento de quarenta e quatro
mil e trezentos escudos e a senhora Rosa Dorinda Vidal Lourenço Gil, com a
mesma categoria, e com o pagamento de trezentos e trinta escudos por hora,

-2 ABR. 1991

com direito a subsídio de refeição e horas extraordinárias nos feriados, para prestar serviço na Piscina Municipal.=====

===== VISTORIAS A OBRAS- APLICAÇÃO DE TUBOS PARA AGUA QUENTE: Tendo surgido dúvidas em vistorias a prédios quanto à aplicação de tubo plástico em canalizações interiores para distribuição de água quente, em virtude de não existir ainda para este material, homologação do Laboratório Nacional de Engenharia Civil, a Câmara, mediante uma informação prestada e referente à aplicação de tubos "Retube", deliberou por unanimidade aceitar a aplicação de tubo da marca acima referida nas vistorias a obras, uma vez que está aprovado e é utilizado em vários países da Comunidade Económica Europeia, embora não tenha o mesmo sido ainda submetido à aprovação do referido Laboratório Nacional.=====

===== LIBERTAÇÃO DE GARANTIA BANCARIA: Pela Divisão de Obras Municipais foi apresentado um pedido feito pela Resopre- Sociedade Revendedora de Aparelhos de Precisão S.A., com sede no Porto, para libertação de duas garantias bancárias nos valores de cento e vinte e um mil quinhentos e oitenta e sete escudos e cento e três mil novecentos e vinte e um escudos, respeitantes ao fornecimento e instalação de parcómetros. A Câmara, mediante informação da Divisão de Obras Municipais, deliberou unanimemente mandar libertar as referidas garantias.=====

===== ATRIBUIÇÃO DE MENÇÃO DE MERITO EXCEPCIONAL: Sobre as propostas apresentadas pelo senhor Presidente, a Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis, procedendo de escrutínio secreto, no uso da competência que lhe confere o número cinco, do, do artigo trinta, do Decreto- Lei número cento e oitenta e quatro barra oitenta e nove, de dois de Junho e para os efeitos do disposto no número quatro, alínea a) da mesma norma, deliberou atribuir a menção de mérito excepcional aos funcionários: tesoureiro principal, Abílio Rodrigues dos Santos e ao Chefe de Secção, António Evangelista de Pinho. As propostas em apreço ficarão apenas à pasta anexa ao livro de actas. Para ser objecto de ratificação a presente deliberação será oportunamente colocada a apreciação da Assembleia Municipal- em cumprimento da parte final do número cinco, do artigo trinta, do diploma supra mencionado.=====

===== MINUTA =====

===== PROCESSO DE DENONCIA APRESENTADA PELA JUNTA DE FREGUESIA DE PINHEIRO DA BEMPOSTA CONTRA MANUEL DA SILVA ARAOJO E MULHER, RESIDENTES EM TUGILDE DA MESMA FREGUESIA (PROCESSO Nº 1148/84)- DESPACHO: Continuando os trabalhos, foi

-2 ABR. 1991

presente o despacho relativo ao processo de obras número mil cento e quarenta e oito barra oitenta e quatro que a seguir se transcreve: "Na deslocação da Câmara ao local, em dezanove de Março findo, com a presença do Presidente e Secretário da Junta de Freguesia de Pinheiro da Bemposta, do Exmo Consultor Jurídico desta Câmara e do senhor Engenheiro Miranda da Silva, dos Serviços Técnicos da D.O.P. e na vistoria efectuada, constataram-se os factos referidos no ofício número vinte e um barra noventa e um de quatro de Fevereiro daquela Junta. Assim- não tendo os requeridos Manuel da Silva Araújo e mulher desobstruído o tubo de passagem de águas da mina e pluviais para o rêgo, não obstante as notificações já efectuadas para o efeito, águas essas que correm a céu aberto, em grande quantidade, pela via pública, com inerentes danos no piso e na Estrada Nacional a que dá acesso, e com consequentes prejuízos para os moradores em Tugilde, uma vez que não segue o curso normal que é o mencionado rêgo,- deverão os nossos serviços proceder à destruição da caixa construída à entrada da habitação dos requeridos e do tubo pelos mesmos aplicados no local, entre a casa dos mesmos e do vizinho, de modo a que seja dada resposta a livre circulação das águas pluviais e da mina pelo aludido rego condutor. Para tal diligência, designa-se o próximo dia dez de Abril corrente, pelas nove horas, devendo requisitar-se a presença da Guarda Nacional Republicana, com vista à manutenção da ordem pública".

===== DESPACHO RELATIVO AO PROCESSO DE OBRAS NÚMERO 202/75 EM QUE É REQUERENTE JOÃO ALVES DE OLIVEIRA CRUZ, RESIDENTE EM ERVEDAL, FREGUESIA DE LOUREIRO: Acto contínuo, foi apresentado o despacho relativo ao processo número duzentos e dois barra setenta e cinco, em que é requerente JOÃO ALVES DE OLIVEIRA CRUZ, residente no lugar de Ervedal, freguesia de Loureiro e que a seguir se transcreve: "Por deliberação tomada em reunião ordinária de quinze de Maio de mil novecentos e oitenta e nove, foi determinado que o requerente - para evitar a demolição da obra nova (sala de ordenha) que construiu sem o devido licenciamento Municipal, ainda não legalizada- anulasse em substituição, o coberto à face da rua, em frente àquela obra, mantendo a altura do muro igual ao restante, existente do outro lado da entrada, após o que poderia a referida obra ser legalizada. De novo ordenada a sua notificação para o efeito, o requerente não cumpriu o deliberado, pelo que não se considera legalizável a obra de construção da sala de ordenha que, aliás, fora embargada. Assim, e uma vez que não procedeu à demolição que lhe fora imposta, fica su-

- 9 ABR 1991

jeito à demolição da obra nova (sala de ordenha).¹⁹⁶ Para essa demolição, designa-se o próximo dia vinte e quatro de Abril corrente, pelas nove horas, com a presença da Guarda Nacional Republicana, que se requisitará, a fim de assegurar e manter a ordem pública".=====

===== Seguidamente, sob proposta do senhor Presidente e para efeitos de se tornarem executórias estas deliberações, resolveu a Câmara que a seu respeito fosse lavrada a presente minuta, nos termos do número quatro do artigo oitenta e cinco do Decreto-Lei cem barra oitenta e quatro de vinte e nove de Março, que no final da reunião foi lida e aprovada por unanimidade de votos.

E eu, *António Luís Pereira* Chefe de Secção a redigi e subscrevo.=====

Raimundo Figueira Ferreira
Adjunto do Sr. Cas.
Stam

~~SECRETARIA MUNICIPAL~~
~~João Pedro Gomes Ferreira~~
~~Conselheiro Municipal~~
~~Stam~~

António Luís Pereira